

Ryner 18

Ofício 433/2014 – GEDIS/DR/MG

Belo Horizonte, 14 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO EDSON BARBOSA (Léo Feijoadá)
Presidente
Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
35400-000 Ouro Preto - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº 11308

Correspondência Recebida

Em 23/04/14

Às 16 hs e 46 min.

Assunto: Distribuição postal no distrito de Santo Antônio do Leite, em Ouro Preto.

Senhor Presidente,

1. Recebemos o Ofício nº.OF-SEC/14-03-046, por meio do qual V.Exa. nos encaminha a Representação 16/14, de autoria do vereador José Maria Germano, solicitando providências para a entrega de correspondências nas residências dos moradores do distrito de Santo Antônio do Leite, nesse município.

2. Informamos que a distribuição domiciliária está regulamentada na Portaria 567/2011 do Ministério das Comunicações, a qual estabelece, em seu Art. 2º, os critérios para a implantação do serviço, dentre os quais destacamos:

III - as vias e os logradouros ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal;

IV - os logradouros e as vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;

V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única;

VI - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada da residência.

3. Em visita ao local, nossos técnicos verificaram que o distrito não atende integralmente os requisitos mencionados. Aguardamos as providências de regularização por parte da Prefeitura, no que se refere a identificação dos logradouros e ajustes na numeração, e, por parte dos moradores, a instalação de caixas receptoras de correspondências.

4. A implantação da distribuição domiciliária ocorre gradativamente, à medida que é constatado pelos Correios o atendimento às condições estabelecidas na Portaria mencionada.

5. Esclarecemos, também, que outra forma de prestação do serviço de distribuição postal é a parceria dos Correios com Prefeituras e outros órgãos públicos, conforme previsto na Portaria



PATROCINADOR OFICIAL

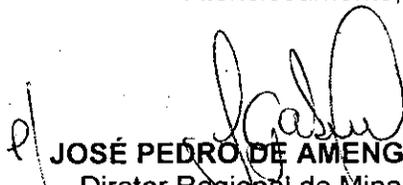
TM Rio 2016

1

nº 384, de 2 de setembro de 2011, também emitida pelo Ministério das Comunicações. Esse documento prevê a existência da Agência de Correios Comunitária (AGC), na qual é feita a distribuição interna de correspondências, como é o caso da AGC Santo Antônio do Leite.

8. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO
Diretor Regional de Minas Gerais
José Gabriel do Nascimento
Assessor Técnico DR/MG
Matricula 8.409.041-3
PRT/MG - 4443/2011



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016